

“PÔE NA RODA” DE QUANTOS? ASSIMILAÇÃO E RESISTÊNCIA NO CIBERESPAÇO LGBTQIA+ BRASILEIRO

Giovane de Melo Scremin¹

Resumo

Esta pesquisa busca, através da perspectiva queer, examinar os discursos normativos que aparecem nos debates virtuais envolvendo famílias homoparentais não monogâmicas. Escolheu-se a página do Facebook do portal LGBTQIA+ brasileiro Põe na Roda, mais especificamente a publicação da notícia “Trisal consegue registro das 3 paternidades nos documentos dos filhos”, para empregar uma análise do discurso de linha foucaultiana em quatro comentários que receberam mais reações dos usuários. Identificou-se um equilíbrio entre posicionamentos conservadores e progressistas em relação ao trisal homossexual no ciberespaço escolhido, o que possibilitou apontar discursos normativos e explorar a crítica queer à busca por reconhecimento.

Palavras-chave: *Análise do discurso; Facebook; Monogamia; Teoria queer.*

INTRODUÇÃO

Desde o final do século XX, estudiosos das ciências humanas têm crescentemente se dedicado a analisar o papel das conexões virtuais no conflitivo processo de desenvolvimento cultural. Lévy (1999) desenvolve os conceitos de ciberespaço e ciberdemocracia para abordar a horizontalização do processo comunicacional, e pesquisadores como Jenkins (2008) atualizam essas noções ao examinar o fim do monopólio da mídia tradicional na produção de conteúdo.

Consequentemente, a discussão de questões coletivas também é virtualizada, e a internet se torna um espaço de troca de ideias e ativismo político. O usuário opina, se posiciona, e promove mídias independentes que não sofrem as mesmas regulações da

¹ Graduando em Publicidade e Propaganda pela Universidade Federal do Paraná, Paraná, Brasil.

mídia tradicional (EMEDIATO, 2015). Um exemplo relacionado ao ativismo LGBTQIA+ é o canal do YouTube Põe na Roda, criado em 2014 pelo paulista Pedro Henrique Mendes Castilho (ou Pedro HMC). Atualmente ultrapassando 1 milhão de inscritos no YouTube, o Põe na Roda foi expandido e conta com um site, 457 mil seguidores no Instagram e mais de 250 mil curtidas no Facebook. É a maior plataforma de notícias LGBTQIA+ do Brasil (TORRES, 2021).

Mas, na contramão de iniciativas como essas, a internet ainda pode ser utilizada para defesa das normas sociais dominantes (SILVA; CASTRO; SIQUEIRA, 2021), e para além do discurso de ódio de grupos conservadores, membros da comunidade LGBTQIA+ também divergem em suas reivindicações políticas, como a respeito da conjugalidade e parentesco.

Tais temas ganharam impulso quando, em 5 de maio de 2011, a união estável entre casais gays foi finalmente regulamentada pelo Supremo Tribunal Federal, após dezesseis anos da primeira tentativa². Bastante celebrada por parte da comunidade, a regulamentação se revela excludente com aqueles cujos arranjos familiares não estão sujeitos à monogamia reafirmada pela legislação (BILA, 2018).

Para compreendermos de que forma as uniões homossexuais não monogâmicas geram controvérsias dentro e fora da comunidade LGBTQIA+, tomaremos como objeto de estudo a repercussão relativa ao tema na página do Facebook do canal Põe na Roda.

Interessam-nos, especificamente, os embates discursivos presentes nos comentários motivados pelo compartilhamento de uma notícia sobre uma família californiana, composta por três homens, que teve o direito de registrar a paternidade de todos eles na certidão do filho mais novo. Como perceberemos, esse evento, que conta com milhares de interações, é um momento privilegiado para compreender de que maneira o modelo heterossexual monogâmico é usado como paradigma de julgamento a todo o tipo de arranjo familiar que fuja a essa norma.

Neste artigo, a compreensão desses debates está amparada nos referenciais teóricos foucaultiano e da teoria queer, destacando-se os autores Paul B. Preciado, Judith Butler, Lauren Berlant e Michael Warner e suas reflexões acerca das políticas sexuais e regimes normativos. Já a metodologia para a análise empírica também é fundamentada em Michel Foucault e sua análise do discurso.

² PL 1151/1995, proposto pela então deputada federal Marta Suplicy.

A TEORIA QUEER

1. Os anormais

Entre 1975 e 1976, Michel Foucault ministrou o curso “Em defesa da sociedade”, em que apresentou o biopoder: “uma tomada de poder sobre o homem enquanto ser vivo” (p. 286) desenvolvida junto da modernidade. Ao contrário do chamado poder soberano, centralizado no Estado, o biopoder é exercido no interior das relações sociais. Sua combinação ao poder disciplinar das instituições — escolas, hospitais, prisões, etc. — resultou numa sociedade de normalização, ou seja, no estabelecimento de condutas normais e anormais (2005).

Essas definições são aprofundadas em *História da sexualidade I: A vontade de saber*, que trata da produção da normalidade sexual e das relações de poder presentes na organização familiar.

Diz-se que no início do século XVII ainda vigorava uma certa franqueza. (...) A sexualidade é, então, cuidadosamente encerrada. Muda-se para dentro de casa. A família conjugal a confisca. E absorve-a, inteiramente, na seriedade da função de reproduzir. Em torno do sexo, se cala. O casal, legítimo e procriador, dita a lei. Impõe-se como modelo, faz reinar a norma, detém a verdade, guarda o direito de falar, reservando-se o princípio do segredo (FOUCAULT, 2002, p. 9-10).

Na obra, o filósofo nega a naturalidade das identidades hétero/homo e as reconhece como dispositivos históricos do poder, produtos da tendência científica de investigar as sexualidades rotuladas de ilegítimas:

O casal legítimo, com sua sexualidade regular, tem direito à maior discricção, tende a funcionar como uma norma mais rigorosa talvez, porém mais silenciosa. Em compensação o que se interroga é a sexualidade das crianças, a dos loucos e dos criminosos; é o prazer dos que não amam o outro sexo; os devaneios, as obsessões, as pequenas manias ou as grandes raivas. (2002, p. 39).

Segundo Spargo (2017), o modelo conceitual foucaultiano, somado às teorias de outros autores pós-estruturalistas, como Jacques Lacan e Jacques Derrida, influenciou uma nova abordagem no estudo das identidades sexuais, que em 1990 a escritora Teresa de Lauretis batizou de “teoria queer”. Porém, Preciado (2019) argumenta que o queer se descola de Michel Foucault ao reconhecer potencial político na reivindicação das identidades anormais:

O corpo não é um dado passivo sobre o qual age o biopoder, mas antes a potência mesma que torna possível a incorporação prostética dos gêneros. A sexopolítica torna-se não somente um lugar de poder, mas, sobretudo, o espaço de uma criação na qual se sucedem e se justapõem os movimentos feministas, homossexuais, transexuais, intersexuais, transgêneros, chicanas, pós-coloniais... As minorias sexuais tornam-se multidões. O monstro sexual que tem por nome multidão torna-se queer (PRECIADO, 2019, p. 442).

Miskolci (2012) explica que a reivindicação da palavra “queer”, xingamento que indica estranheza, foi motivada principalmente pelo momento histórico da década de 1980, em que a negligência intencional dos governos estadunidenses diante da epidemia de HIV revelou uma necessidade de radicalização em relação ao ativismo gay e lésbico tradicional e suas estratégias assimilacionistas.

Nesse contexto, Berlant e Warner (1998) formulam a heteronormatividade:

A heteronormatividade é mais do que ideologia, preconceito ou fobia contra gays e lésbicas; é produzida em quase todos os aspectos das formas e arranjos da vida antissocial: nacionalidade, estado e lei; comércio; remédio; e educação; bem como nas convenções e afetos da narrativa, romance e outros espaços protegidos da cultura. É difícil ver esses campos como heteronormativos porque a cultura sexual que as pessoas heterossexuais habitam é tão difusa, uma mistura de linguagens que eles estão desenvolvendo com noções pré-modernas de sexualidade tão antigas que suas condições materiais parecem conectadas à personalidade (BERLANT; WARNER, 1998, p. 554-555, tradução nossa).

2. Destruindo a família

A busca por assimilação é parte do que Higginbotham (1993) chamou de política de respeitabilidade, um discurso de apelo moral entre membros de grupos marginalizados que busca policiar comportamentos não normativos. Originalmente pensado no contexto racial estadunidense, a formulação foi atualizada para o ativismo LGBTQIA+ por Matsick e Conley (2015), principalmente associada à reprodução da família heterossexual monogâmica.

A monogamia tem sido estudada e problematizada desde o século XIX. No clássico “A origem da família, da propriedade privada e do Estado”, o autor materialista Friedrich Engels (2019) compreende a família nuclear como um recurso ideológico de manutenção da propriedade privada. Essa abordagem crítica se tornou referência em posteriores estudos culturais e feministas, mesmo que deslocados da tradição marxista, como a teoria queer.

A demanda recente pelo casamento gay, adoção de crianças e reconhecimento dessas relações como modelo familiar corroboram esse novo momento histórico marcado mais pela heteronormatividade do que pela heterossexualidade compulsória. (...) A heteronormatividade é a ordem sexual do presente, fundada no modelo heterossexual, familiar e reprodutivo (MISKOLCI, 2012, p. 42-43).

Butler (2003) encontrou na legalização da união homossexual na França uma deixa para expor que “a demanda por reconhecimento (...) pode levar a novas e odiosas formas de hierarquia social, a uma renúncia apressada do campo sexual, e a novas maneiras de apoiar e ampliar o poder do Estado” (p. 239). A vivência não monogâmica é apontada como uma das prejudicadas:

Exigir e receber reconhecimento, segundo normas que legitimam o casamento e deslegitimam formas de alianças sexuais fora do casamento, ou normas que são articuladas em uma relação crítica ao casamento, é deslocar o espaço de deslegitimação de uma parte da comunidade gay para outra, ou, mais ainda, é transformar uma deslegitimação coletiva em uma deslegitimação seletiva. É difícil, senão impossível, reconciliar uma tal prática com um movimento sexualmente progressista e radicalmente democrático. O que significaria excluir do campo de legitimação possível aqueles que estão fora do casamento, aqueles que vivem não monogamicamente, aqueles que vivem sós, ou aqueles que vivem em quaisquer arranjos que não sejam formas de casamento? (BUTLER, 2003, p. 240).

Porto (2018) traz para o debate nacional o termo mononormatividade, proposto por pesquisadores estadunidenses que, baseando-se na definição de heteronormatividade, reconheceram que os mesmos procedimentos de naturalização e moralização da heterossexualidade ocorrem com a monogamia. Esse termo também será utilizado nesta pesquisa.

Além do pilar da heterossexualidade, a organização social da atividade sexual humana esteia-se fundamentalmente na monogamia compulsória, isto é, na mononormatividade, cujo conceito também se extrai por analogia ao da heteronormatividade apresentada: a normatização estatal da monogamia enquanto protótipo exclusivo das relações conjugais acaba por deixar à margem de regulamentação inúmeras situações fáticas que dissentem desse paradigma, e a tentativa de justificar essa exclusão ou invisibilidade institucional a partir da concepção da monogamia enquanto princípio estruturante da conjugalidade resta insuficiente em uma sociedade pluralista, democrática e inclusiva (PORTO, 2018, p. 662).

As respostas à paternidade exercida por três homens possibilitaram observar essas normatividades em operação, bem como a deslegitimação seletiva, e ao mesmo tempo

estender a crítica da demanda por reconhecimento aos arranjos familiares não monogâmicos.

METODOLOGIA

À medida que a distinção entre a vida online e offline se torna cada vez mais difícil de traçar, os debates no ciberespaço ganham centralidade; eles são capazes de articular pautas, apontar invisibilidades e propor novas formas de expressão de gênero e sexualidade que fogem da norma. Logo, as redes e seus debates são espaços legítimos de construção da realidade social e merecem uma análise que dê conta de suas complexidades.

Emediato (2015) defende que as redes sociais são espaços retóricos de grande potencial para a análise discursiva, e que

o Facebook é, cada vez mais, um espaço de debate e discussão e não só de exibição de si. O espaço público invadiu o Facebook, acirrando uma concorrência intensa pelo controle da conformidade social, política e ideológica. Fazer política no e pelo Facebook tornou-se indispensável. (...) A rede permite ao cidadão comum não só se manifestar, mas também de assumir papéis diferentes que geralmente só seriam possíveis pela ocupação de algum poder institucional (EMEDIATO, 2015, p. 182).

Pensando nisso, uma amostra da discussão sobre arranjos familiares dissidentes pode ser vista nos comentários da publicação da notícia “Trisal consegue registro das 3 paternidades nos documentos dos filhos”, feita em 20 de fevereiro de 2021 na página do Facebook do portal Põe na Roda. No presente, a publicação conta com 4,1 mil reações, 347 compartilhamentos e 774 comentários.

Para nossa análise empírica, foram coletados quatro comentários que receberam o maior número de reações — função implementada em 2016 para que os usuários pudessem manifestar emoções mais específicas. Desde março de 2020, as reações disponíveis são “Curti”, “Amei”, “Força”, “Haha”, “Uau”, “Triste” e “Grr” (FERNANDES, 2020).

Foucault (2008) compreende o discurso como um conjunto de enunciados que se repetem e cuja prática está sujeita à regulação dos saberes e poderes daquele momento histórico. Dada a contribuição teórica do autor nos estudos queer, a análise foucaultiana do discurso (AFD) serve ao propósito da nossa pesquisa por enquadrar a conformidade aos discursos ou subversão deles nos enunciados escolhidos, agregando aos debates do ativismo queer brasileiro.

(...) em nossos dias, as regiões onde a grade é mais cerrada, onde os buracos negros se multiplicam, são as regiões da sexualidade e as da política: como se o discurso, longe de ser esse elemento transparente ou neutro no qual a sexualidade se desarma e a política se pacifica, fosse um dos lugares onde elas exercem, de modo privilegiado, alguns de seus mais temíveis poderes (FOUCAULT, 1996, p. 9).

A fim de aplicar a AFD nos comentários e suas reações, recorreremos aos procedimentos de controle do discurso, que devem ser identificados no conteúdo analisado (SILVA; CASTRO; SIQUEIRA, 2021). Conforme Foucault (2008), os chamados procedimentos externos buscam reprimir enunciados, enquanto os procedimentos internos ordenam os discursos.

São externos: 1) a *interdição*, que proíbe temas específicos de serem discutidos, produzindo os tabus; 2) a *separação* ou *rejeição*, que invalida certas falas ao situá-las no campo da irracionalidade; e 3) a *vontade de verdade*, que justifica os procedimentos anteriores ao apagar a historicidade dos discursos e afirmá-los como naturais e universais.

Quanto aos internos, são eles: 1) o *comentário*, que são os discursos corriqueiros que repetem outros maiores e bem estabelecidos; 2) o *autor*, que não é o “indivíduo falante” (p. 26), mas aquele a que se recorre para indicar a verdade do discurso; e 3) as *disciplinas*, que são as regras impostas aos discursos para que sejam considerados saberes verdadeiros.

ANÁLISE E DISCUSSÃO

A notícia “Trisal consegue registro das 3 paternidades nos documentos dos filhos”, publicada no site do Põe na Roda, informa — e celebra — o reconhecimento de Ian Jenkins e seus parceiros Alan Mayfield e Jeremy Allen Hodges como pais na certidão de nascimento de Parker, segundo filho dos três, pelo Tribunal Superior da Califórnia, nos Estados Unidos (CASTILHO, 2021).

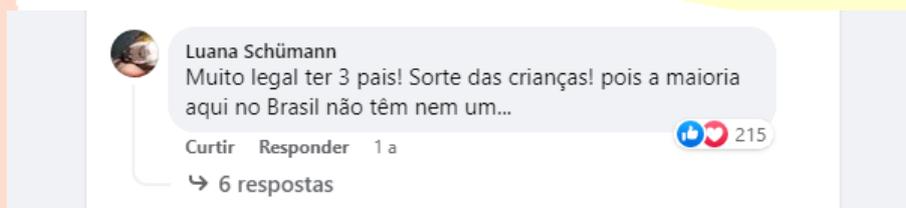
Figura 1. A publicação



Fonte: Põe na Roda (2021).

O comentário que mais recebeu reações pelos outros usuários (215), divididas entre “Curti” (162), “Amei” (49) e “Haha” (4), é uma defesa do trisal que utiliza da ironia e faz referência aos números de abandono paterno no Brasil:

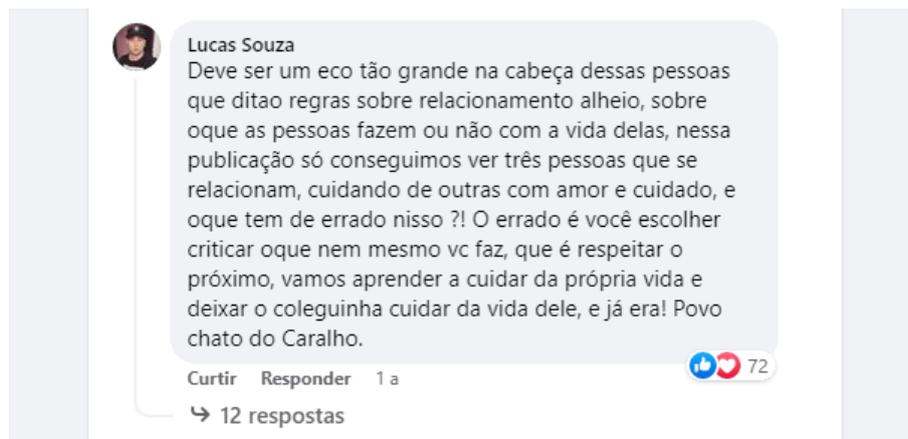
Figura 2. Primeiro lugar



Fonte: Põe na Roda (2021).

Sua *vontade de verdade* está relacionada: 1) à Central de Informações do Registro Civil, que coleta esses dados, e portanto ao saber jurídico; e 2) às mídias tradicionais, que divulgam esses dados. A grande quantidade de reações positivas ilustra o poder de *autoria* discursiva desses.

O segundo lugar também é uma defesa e conta com 72 reações, divididas entre 46 “Curti”, 25 “Amei” e 1 “Força”:

Figura 3. Segundo lugar

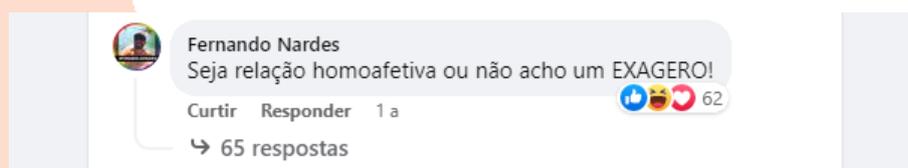
Fonte: Põe na Roda (2021).

Esse comentário exemplifica o potencial de resistência no ciberespaço do Põe na Roda, já que subverte o discurso monogâmico, o que poderia levar à *interdição* em outros ambientes. Entretanto, o argumento do autor para defender o trisal se baseia no direito à liberdade individual, expressando uma *vontade de verdade* alinhada ao discurso político neoliberal.

Sendo assim, nenhum dos comentários de defesa do trisal observados recorrem às críticas apresentadas pelo nosso referencial teórico.

De forma esquemática, o individualismo neoliberal das redes sociais online promove formas de pensamento padronizadas, afeitas à fácil assimilação e disseminação, gerando engajamento coletivo a ideias que se opõem às formas de pensar reflexivas e mais difíceis de serem incorporadas ou popularizadas. Tal característica das redes potencializa seu uso por empreendedores — quer à direita ou à esquerda, a favor ou contra os direitos humanos —, mas que, apesar de suas perspectivas opostas, contribuem da mesma forma para o empobrecimento do debate político (MISKOLCI, 2021, p. 37-38).

Já o terceiro e quarto lugar (respectivamente 62 e 26 reações) promovem *rejeição* ao discurso não monogâmico:

Figura 4. Terceiro lugar

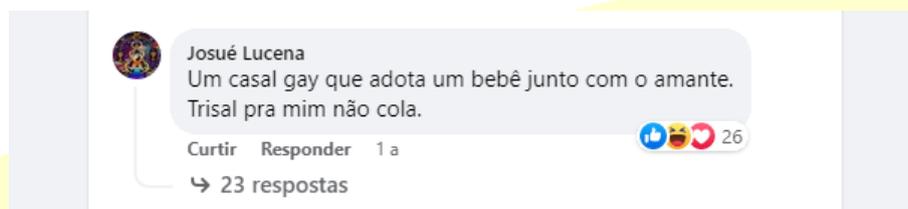
Fonte: Põe na Roda (2021).

As reações ao comentário da Figura **Erro! Fonte de referência não encontrada.** dividem-se entre “Curti” (35), “Haha” (15) e “Amei” (12), ou seja, são estritamente positivas, mas não batem em número o apoio visto anteriormente.

O autor destaca que a união conjugal a três seria “um EXAGERO” (sic) mesmo entre heterossexuais. Considerando a presença da bandeira LGBTQIA+ em sua foto de perfil, podemos identificá-lo como um membro ou aliado da comunidade que é agente da heteronormatividade, já que seu *comentário* retoma os discursos da heteronorma e da mononorma; a ameaça ao suposto natural não está situada na homossexualidade, mas no número de pais, que excede o binário do casal da família heterossexual monogâmica.

Esses discursos reparecem no comentário da Figura 5, que impõe a lógica monogâmica sob o trisal e o reduz a um casal com um intruso:

Figura 5. Quarto lugar



Fonte: Põe na Roda (2021).

A evocação da figura do amante, igualmente odiada e temida na monogamia, demonstra o discurso da política de respeitabilidade.

De fato, o que ocorre é que a não-monogamia ainda é encarada nas sociedades ocidentais como fetiche, e não como estilo de vida capaz de produzir laços afetivos e familiares entre os partícipes. Não há, ainda, um olhar mais cuidadoso para os relacionamentos que se enquadram no perfil de uma não-monogamia responsável e que diferem das situações em que a violação à regra monogâmica é norteada pela traição e pela má-fé. (PORTO, 2018, p. 666).

As reações positivas (15 “Curti”, 7 “Haha” e 3 “Amei”) são maioria e indicam que houve concordância, mas novamente em desvantagem numérica comparado aos comentários de defesa. A única reação negativa é um “Grr”, sinalizando reprovação ao discurso normativo.

Por um lado, podemos concluir que a maior parte do público atingido é favorável ao arranjo familiar — o mesmo posicionamento expressado pelo portal de notícias na publicação. Mas, baseando-se nas reflexões apresentadas acerca do impacto da

heteronormatividade nas relações homossexuais, podemos estender a crítica de Butler (2003) ao risco da mononormatização dos relacionamentos não monogâmicos.

Já os comentários desfavoráveis exibem alinhamento explícito às normatividades heterossexual e monogâmica e confirmam a indissociabilidade dessas no disciplinamento do sexo, e por isso a importância da crítica à monogamia numa emancipação LGBTQIA+ plena.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com ajuda do referencial teórico queer, a relação estabelecida entre os comentários selecionados no ambiente virtual escolhido e os discursos normativos permitiu identificar posicionamentos conservadores e progressistas em relação ao trisal homossexual.

As falas normativas enunciadas por usuários comuns num espaço midiático independente comprovam a afirmação de Silva, Castro e Siqueira (2021) de que o contexto democrático do ciberespaço não é equivalente ao abandono completo da reprodução dos discursos de *autoria* das instituições reguladoras.

Apesar disso, os comentários positivos sobre o trisal receberam maior apoio do público da página do canal Põe na Roda. Futuras pesquisas podem examinar o poder de influência da plataforma de notícias na opinião de seus seguidores e seu papel na propagação do pensamento neoliberal como alternativa ao conservadorismo.

Sob um olhar crítico, há semelhanças entre as celebrações da regulamentação da união homossexual e do reconhecimento da paternidade tripla. Assim como a primeira promove uma hierarquia que inferioriza os que rejeitam o casamento, a segunda pode fazer o mesmo com pessoas monogâmicas que não desejam ter filhos, por exemplo.

A flexibilização do ideal familiar pelo saber jurídico neoliberal não representa ruptura suficiente com o poder disciplinar de ambas as instituições, direito e família, cuja crítica é fundamental em nosso referencial teórico. Portanto, é pertinente que o movimento queer siga examinando os discursos no ciberespaço LGBTQIA+ brasileiro para aprimorar suas abordagens e difundir a crítica à institucionalidade entre aliados em potencial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERLANT, Lauren; WARNER, Michael. Sex in Public. **Critical Inquiry**, v. 24, n. 2, p. 547-566, 1998.

BILA, Fábio Pessanha. Casamento gay. **Caderno Espaço Feminino**, v. 31, n. 2, 2018.

BUTLER, Judith. O parentesco é sempre tido como heterossexual? **Cadernos Pagu**, n. 21, p. 219-260, 2003.

CASTILHO, Pedro Henrique Mendes. Trisal consegue registro das 3 paternidades nos documentos dos filhos. **Põe na Roda**, 2021. Disponível em: <https://poenaroda.com.br/diversidade/trisal-registro-paternidade/>. Acesso em: 16 de out. 2021.

EMEDIATO, Wander. Discurso e web: as múltiplas faces do Facebook. **Revista da ABRALIN**, v. 14, n. 2, 10 ago. 2015.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. R: Lebooks, 2019.

FERNANDES, Rodrigo. Facebook e Messenger ganham reações para expressar empatia na quarentena. **Techtudo**, 2020. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/noticias/2020/04/facebook-e-messenger-ganham-reacoes-para-expressar-empatia-na-quarentena.shtml>. Acesso em: 17 abr. 2022.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1975). São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: A vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 2002.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

HIGGINBOTHAM, Evelyn Brooks. **Righteous Discontent**: The Women's Movement in the Black Baptist Church, 1880-1920. Providence: American Mathematical Society, 1993.

JENKINS, Henry. **Cultura da convergência**. São Paulo: Aleph, 2008.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1999.

MATSICK, Jessica; CONLEY, Terri. Maybe “I Do,” Maybe I Don’t: Respectability Politics in the Same-Sex Marriage Ruling: Respectability Politics in Same-Sex Marriage Ruling. **Analyses of Social Issues and Public Policy**, v. 15, n. 1, p. 409-413, dez. 2015.

MISKOLCI, Richard. **Teoria Queer**: um aprendizado pelas diferenças. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

MISKOLCI, Richard, **Batalhas morais**: política identitária na esfera pública técnico-midiaticizada, Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

Põe na Roda. O que deveria ser o significado de família senão união e amor? **Facebook @poenaroda**, 2021. Disponível em: <https://www.facebook.com/poenaroda/posts/3803845219695084>. Acesso em: 09 nov. 2021.

PORTO, Duina. Mononormatividade, intimidade e cidadania. **Revista Direito GV**, v. 14, n. 2, p. 654-681, 2018.

SILVA, Danuzio Weliton Gomes da; CASTRO, Gustavo Henrique Carvalho de; SIQUEIRA, Marcus Vinicius Soares. Discurso LGBTfóbico no ciberespaço do sertão pernambucano: discriminação e resistência. **Em Questão**, v. 27, n. 1, p. 403-429, 2021.

SPARGO, Tamsin. **Foucault e a teoria queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

TORRES, Leonardo. Pedro HMC, do Põe na Roda, comanda o POP Stories e fala sobre espaço para artistas LGBTQIA+. **POPline**, 2021. Disponível em:

<https://portalpopline.com.br/pedro-hmc-do-poe-na-roda-comanda-o-pop-stories-e-fala-sobre-espaco-para-artistas-lgbtqia/>. Acesso em: 27 de out. 2021.